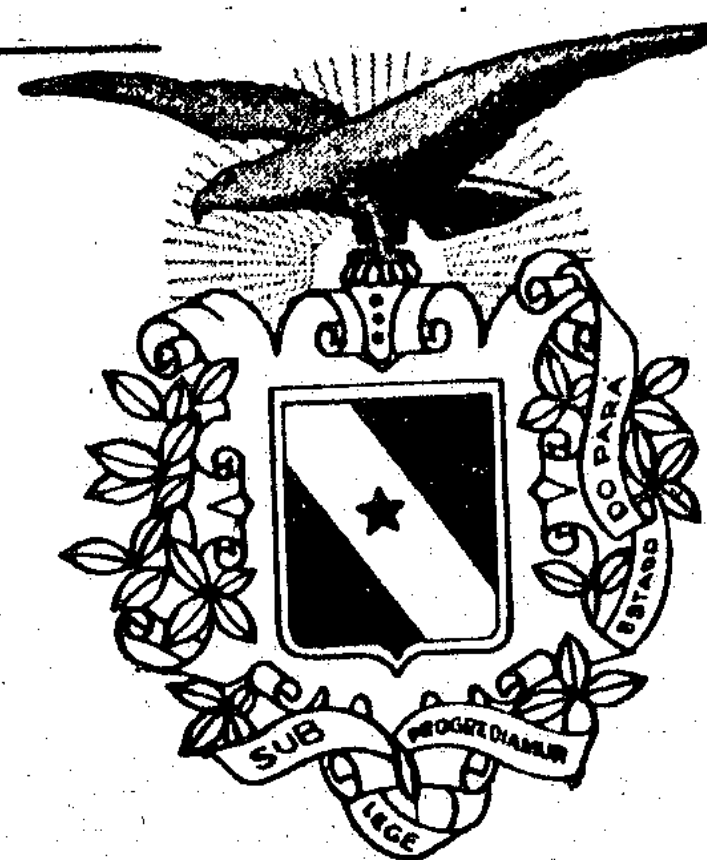


República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC — 91ª DA REPÚBLICA — Nº 24.623

Belém - Terça-feira, 27 de outubro de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Educação, Viação e Obras Públicas e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/81 — AVISO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30/09/81

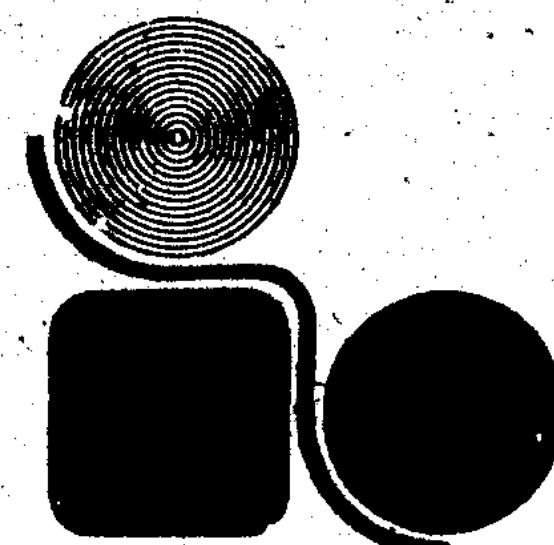
Do Banco da Amazônia S.A.

BOLETINS

Da Justiça Federal

1 Caderno

28 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 6.885/81—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15.461/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: TIBÚRCIO SOARES DE SOUZA - Professor Horista, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Paes de Carvalho", nesta Capital, a partir de maio do corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.874/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 2.524/81—FEP,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor: NADILSON TAVARES DO NASCIMENTO SILVA - Professor Horista, com exercício na Escola do Sistema Modular de Ensino de 2º Grau, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.06.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.871/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1.437/81—FEP,

R E S O L V E :

DISPENSAR, de acordo com o Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor: JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE PINTO - Professor de Turmas Suplementares, lotado na Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.876/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2054/81—FEP,

R E S O L V E :

DISPENSAR: MARÍLIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA - Supervisor Escolar, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedroso", nesta Capital, admitido através da Portaria nº 469/80—FEP, de 14.05.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.875/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 8.212/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Coordenadora do Núcleo de Supervisão Escolar, o servidor: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN, designada através da Portaria nº 4.176/80—DIVAP/DEPES, de 27.06.80, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.188/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Coordenadora, do Programa de Assistência ao Ensino Municipal - PAEM, no Município de Belém, o servidor: MARIA VITÓRIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Código GEP-ANSTAE-619.1 - Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.208/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 026/81—EE.V.S.,



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 8.000,00

Semestral: Cr\$ 4.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 12.000,00

Semestral: Cr\$ 6.000,00

D.O. Número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 260,00.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 205, da Lei nº
749, de 24.12.53, o servidor: MANOEL SOUSA E SILVA
- Vigia - Referência I, lotado na Escola Estadual "Vera
Simplicio", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de
agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.163/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor: DELMA LÚCIA PAIXÃO
DA CUNHA - Escrevente-Datilógrafo - Referência III,
com exercício na Escola Estadual "Profª Virgínia Alves
da Cunha", nesta Capital, admitido pela Portaria nº
12.853/79-DIVAP/DEPES, de 30.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de
agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.139/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com os despachos exa-
rados no Ofício nº 211/81-CEDESP,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido: WILLDBERG NOGUEIRA
DE ALMEIDA - Vigia - Referência I, com exercício na
Unidade Técnica "Prof. Astério de Campos", desta Se-
cretaria de Estado, admitido através da Portaria nº
0680/80-DIVAP/DEPES, de 18.04.80, a partir de
01.07.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de ju-
nho de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8.703/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com a solicitação cons-
tante no Processo nº 20.024/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido: PLÁCIDO PEREIRA VIEI-
RA - Professor Horista, com exercício no Centro Inte-
rescolar de 2º Grau "Maria da Silva Nunes", nesta Ca-
pital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de se-
tembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0703/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 20.024/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: PLÁCIDO PEREIRA VIEIRA - Professor Horista, com exercício no Centro Interescolar de 2º Grau "Maria da Silva Nunes", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8.108/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 19.277/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO EDUARDE - Auxiliar Escolar, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Orlando Bitar", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8.706/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17.290/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual "Waldemar Ribeiro", nesta Capital, o servidor: MARIA JOSÉ LUZ DA SILVA, designada através da Portaria nº 2.356/81-DIVAP/DEPES, de 04.05.81, a partir de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8.708/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 20.396/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: EUDA CRISTINA ALENCAR VELOSO - Auxiliar Escolar, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Visconde de Souza Franco", nesta Capital, a partir de 20.05.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8.711/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8.280/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: EDILZA MARIA DE SOUZA CARDOSO - Auxiliar Técnico, com exercício no Instituto Estadual de Educação do Pará, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8.104/81—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 264/81-GS-PMB,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Capital, o servidor: MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Código GEP/ANSTAE-619.1 - Classe A, atualmente servindo no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.192/81 — Admitir como Professores Horistas, para lecionarem no Colégio Integrado de 2º Grau "Francisco da Silva Nunes": ALBERTO SANTANA CORREA MARTINS, LADEOMAR SANTOS CORREA, LUCYENNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO, MARIA BETÂNIA SALES DE LIMA, MARIA DE LOURDES DAMASCENO LIMA, MARIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS e RAIMUNDO NONATO NEYL ALBUQUERQUE COSTA.

PORTARIA Nº 6.199/81 — Admitir como Professor Horista, para lecionar no Centro Interescolar "Maria da Silva Nunes": FERNANDO MEDEIROS VIEIRA.

PORTARIA Nº 6.209/81 — Admitir para exercer a função de Vigia - Ref. I, na Escola Estadual "Vera Simplicio": JUÁREZ CARVALHO DO COUTO, em substituição a MANOEL SOUZA E SILVA.

PORTARIA Nº 6.216/81 — Admitir como Professores Horistas para lecionarem na Escola Estadual de 2º Grau "Francisco da Silva Nunes": JURACY FURTA-

DO CARDOSO e LUIZ DE JESUS DIAS DA SILVA.

PORTARIA Nº 6.221/81 — Admitir como Professores Horistas para lecionarem na Escola Estadual de 2º Grau "Visconde de Souza Franco": JOANIRA DE SOUSA MOREIRA, IBERÊ MARQUES PEREIRA BEZERRA e JOÃO PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.722/81 — Admitir como Professores Horistas para lecionarem no Colégio Integrado Estadual de 2º Grau "Francisco da Silva Nunes": ANA MARIA MELO, MARQUILZA DE JESUS PAIXÃO AMORAS e RUDY DE ALMEIDA BEZERRA.

PORTARIA Nº 8.704/81 — Admitir como Horista para lecionar no Centro Interescolar "Maria da Silva Nunes": ARENALES FAUSTINO BARROZO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.705/81 — Admitir como Professores Horistas para lecionarem no Centro Interescolar de 2º Grau "Maria da Silva Nunes": ANA CRISTINA ALVIM LOPES, ÉDSON LUIZ DA COSTA OLIVEIRA, SARAH DA SILVA SANTOS e CÉLIA REGINA MIRANDA BRAGANÇA.

PORTARIA Nº 8.720/81 — Admitir como Horista para lecionar na Escola Estadual "Temístocles de Araújo": PAULO SÉRGIO MOURA SILVA.

PORTARIA Nº 8.721/81 — Admitir como Professor Horista para lecionar na Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça": MARIA CELESTE MACIEL PEREIRA.

PORTARIA Nº 6.798/81 — Admitir como Professores Horistas para lecionarem no Núcleo de Educação Física: TELMA WANZELER SIQUEIRA, MAURÍCIO MENEZES DA SILVA, ÂNGELA MARIA DE SOUZA MARTINS, MARIA DO SOCORRO ARÊAS DA SILVA, ÂNGELA MARIA DEGOT DE FREITAS, MARTA HELEIDA MONTORIL SANTIAGO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURÃO, MARIA CARDOSO DE SOUSA, MARIA OLIVEIRA CORREA, MANOEL DJALMA DE SOUSA LIMA e CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCO.

PORTARIA Nº 6.140/81 — Admitir: JOÃO OTÁVIO SALES NUNES, para exercer a função de Vigia - Referência I, no Centro de Educação Especial.

PORTARIA Nº 6.273/81 — Admitir como Professor Horista para lecionar na Escola Estadual "Temístocles de Araújo": MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 6.138/81 — Admitir: OSVALDO CRUZ FILHO, para exercer a função de Vigia - Referência I, no Centro de Educação.

PORTARIA Nº 6.162/81 — Admitir como Professor Horista: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA, na Escola Estadual de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedrosa".

PORTARIA Nº 8.705/81 — Admitir como Professores Horistas para lecionarem no Centro Interescolar de 2º Grau "Maria da Silva Nunes": ANA CRISTINA ALVIM LOPES, ÉDSON LUIZ DA COSTA OLIVEIRA, SARAH DA SILVA SANTOS e CÉLIA REGINA MIRANDA BRAGANÇA.

PORTARIA Nº 8.710/81 — Designar o Servidor: DULCE FIGUEIRA CRUZ, para responder pela direção da Escola Estadual "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital.

PORTARIA Nº 8.709/81 — Designar o servidor: MARIA DAS GRAÇAS NUNES NABIÇA, para exercer a

função de Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa da Assessoria Setorial.

PORTARIA Nº 6.248/81 — Designar o servidor: ANA MARIA DO NASCIMENTO MADEIRA, para responder pela Vice-Direção na Escola Estadual "Dr. Freitas".

PORTARIA Nº 6.882/81 — Designar o servidor: CLÍCIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO, para responder pela Direção da Central de Implementação desta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 6.886/81 — Designar o servidor: TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder pela Direção da Divisão Setorial do Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo.

PORTARIA Nº 6.893/81 — Designar o servidor: IVANILDES VAZ DOS SANTOS, para responder pela Vice-Direção da Escola Estadual de 2º Grau "Paes de Carvalho".

PORTARIA Nº 8.715/81 — Tornar Sem Efeito a Portaria nº 8.537/77-DIVAP DEPES, que dispensou da função de Vice-Diretor: IVONILDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA.

PORTARIA Nº 6.549/81 — Designar o servidor: TEREZINHA FARIAS JUCÁ, para responder pela Secretaria da Escola Estadual de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedrosa".

PORTARIA Nº 8.718/81 — Designar o servidor: RAIMUNDO NONATO FRANKLIN CANELLAS, para lecionar Matemática na Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".

PORTARIA Nº 8.702/81 — Designar o servidor: ADEMAR FIGUEIRA CASCAES, para responder pela Direção da Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".

PORTARIA Nº 6.864/81 — Tornar Sem Efeito a Portaria nº 2.344/81, de 29.04.81, que mandou servir na 2ª Divisão Regional de Educação: LUZIA MONTEIRO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 6.877/81 — Retificar de Escrevente-Datilógrafo - Referência III, para Prof. Primário - Ref. IV, constante da Portaria n. 0017/81; MARIA DE NAZARÉ MELO DUARTE, admitida para o Município de Ananindeua.

PORTARIA Nº 6.878/81 — Retificar de Escrevente-Datilógrafo - Ref. III, para Professor Primário - Ref. IV, constante na Portaria nº 0018/81, MARIA DE NAZARÉ MELO DUARTE.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 76/81, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 36/80, de 22 de abril de 1980,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais quarenta e cinco (45) dias,

de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Licença concedida ao funcionário: JOSÉ ARGEMIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Garage Central do Estado desta Secretaria, conforme Laudo Médico nº 4.269/81, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde do HSE, a partir de 01.10.81.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. Nº 5972 - Dia 27/10/81)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0581/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 037/81 - URP/Abaetetuba;

R E S O L V E :

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, à servidora: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES - Técnico desta Secretaria, nos valores de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), para Material de Consumo, de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), para Remuneração de Serviços Pessoais, e de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.067, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após esgotado o período de aplicação, de 15 de outubro a 30 de novembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 14 dias do mês de outubro de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
(Ext. Reg. Nº 5980 - Dia 27/10/81)

PORTARIA Nº 0582/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da CI Nº 120/81 - CODEURB;

R E S O L V E :

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor: JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO CARVALHAL - Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.064, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação,

devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, dia 16 de outubro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 14 dias do mês de outubro de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
(Ext. Reg. Nº 5980 - Dia 27/10/81)

PORTARIA Nº 0585/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 033/81 - URP/Santarém;

R E S O L V E :

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor: FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA - Técnico desta Secretaria, nos valores de Cr\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Cruzeiros), para Material de Consumo, no de Cr\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Cruzeiros), para Remuneração de Serviços Pessoais e no de Cr\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.067, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após esgotado o período de aplicação, de 20 de outubro a 30 de novembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 15 dias do mês de outubro de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
(Ext. Reg. Nº 5980 - Dia 27/10/81)

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S.A.

CGC/MF 05.458.732/0001-43

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 19 DO MÊS DE OUTUBRO NO ANO DE 1981.

LOCAL: escritório administrativo da empresa, na Av. Presidente Vargas, 197 — sala 203 em Belém-Pa; QUORUM: 2/3 dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, sob a presidência do Sr. Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) emissão na forma estatutária e dentro do limite do capital social autorizado de 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Classe "B", estas de acordo com autorização da SUDAM, nos termos do Ofício G.S. 03834, de 09 de outubro de 1981, a serem subscritas as primeiras com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, e as últimas com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da

Amazônia S.A. — BASA; (b) suspensão dos trabalhos, a fim de serem subscritos os boletins de subscrição relativos às ações emitidas; (c) retomada dos trabalhos e homologação, para todos os efeitos legais, do aumento do capital social, dentro do limite autorizado, tendo sido as ações ordinárias totalmente subscritas pelo acionista Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira e as preferenciais classe "B" pelo FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA. (aa) Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira e Vera Maria Baena Piqueira.

OBS: A Ata do Conselho de Administração, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, conforme certidão a seguir transcrita: Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA. Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.10.1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1340-81 a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santo Antonio S.A., Belém, 22.10.1981. (aa) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral; Adalberto Acatauassú Nunes — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S.A.

CGC/MF 05.458.732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 57.259.371,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 40.071.649,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 13.137.722,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 4.050.000,00
— AÇÕES ORDINÁRIAS	Cr\$ 1.050.000,00
— AÇÕES PREFERENCIAIS "B"	Cr\$ 3.000.000,00

Boletim de Subscrição de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Classe "B", valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) subscritas pelo signatário

rio do presente boletim, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de outubro de 1981.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA — FINAM CGC. — 04.902.979	Av. PRESIDENTE VARGAS, 800 Belém-Pará	1981	3.000.000	3.000.000,00

Belém (Pa.), 19 de outubro de 1981

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA — FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZONIA S.A. — BASA

BENTO S. PORTO Luís E. P. Lobão
Diretor Financeiro Chefe de Departamento

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO MANOEL S. S. P. PIQUEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22 / 10 / 81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1340-81, a 1ª via da presente Ata de Agrop. Stº Antonio S.A.

Belém, 22 de 10 de 1981

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho
Presidente em Exercício
JUCEPA

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S.A.

CGC/MF 05.458.732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 57.259.371,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 40.071.649,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 13.137.722,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 4.050.000,00
— AÇÕES ORDINÁRIAS	Cr\$ 1.050.000,00
— AÇÕES PREFERENCIAIS "B"	Cr\$ 3.000.000,00

Boletim de Subscrição de 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) Ações Ordinárias, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), subscritos

pelo signatário do presente boletim, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de outubro de 1981.

Subscritor	Ações Subscritas	Total Subscrito Cr\$	Exercício
ANTONIO MANOEL S. S. PIMENTEL PIQUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Enéas Pinheiro, 2836 — Alameda Helena, c/54	1.050.000	1.050.000,00	1981
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00	—

Belém (Pa.), 19 de outubro de 1981

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO MANOEL S.S. P. PIQUEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22 / 10 / 81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1340-81, a 1ª via da presente Ata de Agrop. Stº Antonio S.A.

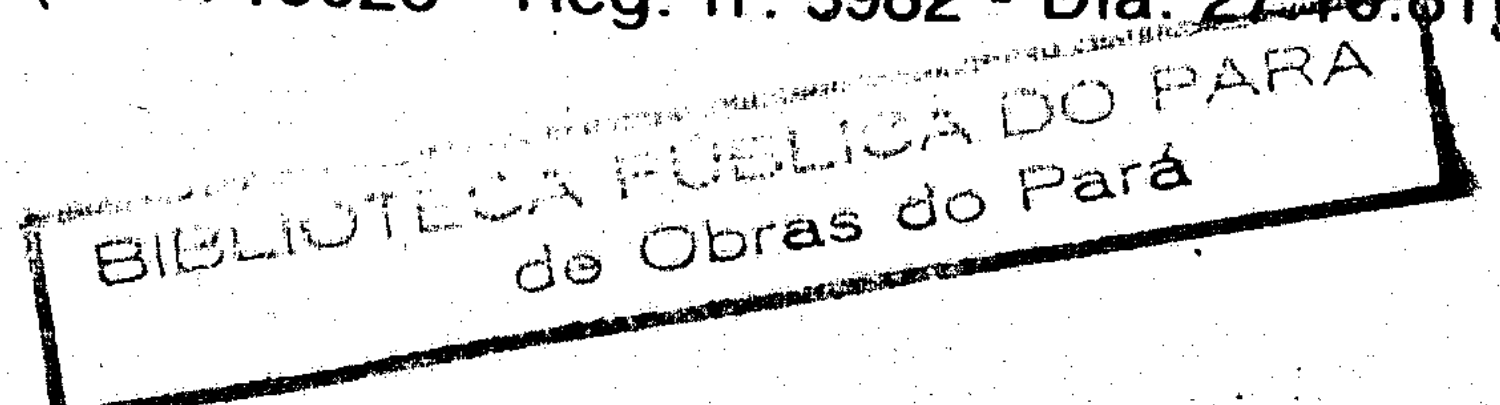
Belém, 22 de 10 de 1981

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho
Presidente em Exercício
JUCEPA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10025 - Reg. nº 5982 - Dia: 27-10-81)



B A N C O D A A M A Z Ô N I A S . A .

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM-PARA
COMPANHIA ABERTA - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - C.G.C. Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30/09/1981

A T I V O	(EM Cr\$ 1.000,00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	85.870.972
DISPONIBILIDADES	2.813.617
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.452.318
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	34.419.662
FINANCIAMENTOS RURAIS	9.952.890
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	303.706
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(165.730)
(RENDAS A APROPRIAR)	(58.210)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	32.420.046
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	1.108.522
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	3.585.355
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	5.425
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS	27.720.744
CRÉDITOS DIVERSOS	6.022.731
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPÓSITOS	2.071.331
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	2.288.213
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	51.023
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	1.567.954
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	44.219
(RENDAS A APROPRIAR)	(9)
VALORES E BENS	162.260
TÍTULOS DE RENDA FIXA	26.073
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	2.888
OUTROS VALORES E BENS	133.299
ATIVO PERMANENTE	2.570.068
INVESTIMENTOS	255.932
OUTROS INVESTIMENTOS	255.932
IMOBILIZADO	2.254.273
IMÓVEIS DE USO	2.146.069
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	202.922
OUTROS BENS DE USO	456.261
(PROVISÃO PARA DEPRECIÇÃO)	(550.979)
DIFERIDO	59.863
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	78.654
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)	(18.791)
	88.441.040

BELÉM (PARÁ), 22 DE OUTUBRO DE 1981

UBALDO CAMPOS CORRÊA
PresidenteBENTO SOUZA PORTO
- DiretorMANOEL DOS REMÉDIOS DA
CUNHA GONÇALVES
Contador CRC-PA-REG. 4745
CPF 000.511.792-53GERALDO GURGEL DE MESQUITA
- DiretorJOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
DiretorORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DiretorRAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**PASSIVO**

(EM Cr\$-1.000,00)

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	80.246.899
DEPÓSITOS	19.281.216
DEPÓSITOS A VISTA	18.917.311
DEPÓSITOS A PRAZO	368.516
(DESPESAS A APROPRIAR)	(4.611)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	26.232.395
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	1.036.657
COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO	524.890
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	801.255
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	10.564
ORDENS DE PAGAMENTO	2.221.455
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	21.637.574
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	28.931.846
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	9.992
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	22.047.043
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	6.922.003
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	27.526
(DESPESAS A APROPRIAR)	(74.718)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	934.430
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.867.012
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	760.671
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	4.089.928
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	16.481
(DESPESAS A APROPRIAR)	(68)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.493.212
CAPITAL SOCIAL	3.352.830
RESERVAS DE CAPITAL	1.938.440
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	1.147.281
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	54.661
CONTAS DE RESULTADO	1.700.929
CONTAS CREDORAS	5.771.561
(CONTAS DEVEDORAS)	(4.070.632)
	88.441.040

BELÉM (PARÁ), 22 DE OUTUBRO DE 1981

UBALDO CAMPOS CORRÊA
PresidenteBENTO SOUZA PORTO
DiretorGERALDO GURGEL DE MESQUITA
DiretorJOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
DiretorORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DiretorRAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
DiretorMANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
Contador CRC — Pa - Reg. 4745
C.P.F. 000.511.792-53MANOEL DOS REMÉDIOS DA
CUNHA GONÇALVES
Contador CRC-PA-REG. 4745
C.P.F. 000.511.792-53

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

TAXAS MAXIMAS COBRADAS - SETEMBRO

CRÉDITOS A EMPRESAS

	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
- Desconto de Duplicatas - Pequena e Média Empresa	5,40% a.m.	6,00% a.m.
- Desconto de Duplicatas - Grande Empresa	5,60% a.m.	6,00% a.m.
- Desconto de Notas Promissórias - Pequena, Média Empresa e Rurícolas	5,60% a.m.	6,50% a.m.
- Descontos de Notas Promissórias - Grande Empresa	6,00% a.m.	6,50% a.m.
- Desconto de DR's e NPR's	6,00% a.m.	—
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real - Pequena Empresa ..	5,60% a.m.	7,00% a.m.
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real - Média Empresa	6,40% a.m.	7,50% a.m.
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real - Grande Empresa	7,00% a.m.	8,00% a.m.

CRÉDITO PESSOAL

- Desconto de Títulos	6,00% a.m.	6,50% a.m.
- Empréstimos em conta-corrente de cheque Especial e outras contas garantidas ...	6,00% a.m.	6,00% a.m.

(Ext. Reg. nº 5978 - Dia: 27/10/81)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

RECEITA:

Renda Tributária	Cr\$ 2.500.000,00
Renda Social	Cr\$ 3.000.000,00
Renda Extraordinária	Cr\$ 300.000,00
TOTAL	Cr\$ 5.800.000,00

DESPESA:

Administração Geral	Cr\$ 1.645.000,00
Contribuições Regula- mentares	Cr\$ 1.000.000,00
Assistência Social	Cr\$ 1.025.000,00
Outros Serviços Sociais	Cr\$ 430.000,00
Despesas Extraor- dinárias	Cr\$ 40.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	Cr\$ 4.140.000,00
Aplicação de Capitais	Cr\$ 1.440.000,00
Exigibilidades	Cr\$ 20.000,00
TOTAL	Cr\$ 5.600.000,00
Superavit Previsto	Cr\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 5.800.000,00

Aprovada em Assembléia Geral do dia 21.10.81

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente

MARIA HELENA GOMES DE LIMA
Tesoureiro

JOÃO BATISTA CORRÊA LOBATO
CRC-Pa 1351 - CPF. 004245362-34

(T. nº 10023 - Reg. nº 5979 - Dia: 27.10.81)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. (MF) nº 05.831.607 0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que, em 27 de outubro de 1981, inicia-se o prazo de 30 dias para o exercício do Direito de Preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 26 de outubro de 1981, que são as seguintes:

1 — Foi aprovada a emissão de 5.000.000 de ações ordinárias, que serão colocadas, pelo valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente a sua participação no capital.

2 — Foi estipulado prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 27.10.81 a 26.11.81.

3 — As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4 — Decorrido o prazo da subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que eventualmente se verificarem.

5 — Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de Novembro, 226 conjunto 611, em Belém, Estado do Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara-SP.

Belém, 27 de outubro de 1981.

ELVIO LUPO

Diretor-Presidente

(T. nº 10024 - Reg. nº 5983 - Dias: 27, 28 e 30.10.81)

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM

* RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1982

RECEITA

11 - Renda Tributária	Cr\$ 3.600.000,00
12 - Renda Social	Cr\$ 10.900.000,00
13 - Renda Patrimonial	Cr\$ 500.000,00
14 - Renda Extraordinária	Cr\$ 500.000,00

Total da Receita

TOTAL GERAL

DESPESA

21 - Administração Geral	Cr\$ 4.100.000,00
22 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 1.300.000,00

23 - Assistência Social

Total do Custeio

31 - Aplicação de Capital

33 - Disponibilidades

TOTAL GERAL

Belém, 11 de fevereiro de 1981.

LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA

Presidente

EDINA SILVA MOTA

Téc. em Contabilidade - CRC - PA - 3707

CPF. 069204622-49

ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO

Tesoureiro

Aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 17 de outubro de 1981.

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." nº 24.619 de 21.10.81.
(T. nº 9997. Reg. nº 5867. Dia: 27.10.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977,

Considerando que, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 233 de 03 de dezembro de 1980, fica o Presidente do IPASEP, autorizado a abrir Créditos Suplementares, utilizando-se dos recursos deferidos na Lei nº 4320 de 17.03.1964,

Considerando a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadivels;

Considerando a autorização concedida pelo Conselho Previdenciário em Resolução nº 217 de 14.10.81, e respectiva homologação governamental:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 215.640.000,00 (Duzentos e quinze milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para reforçar as despesas do Orçamento Vigente observada a seguinte especificação:

Orgão: IPASEP 4300
Unidade: Departamento de Administração 4322
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Manutenção do Centro de Administração 2.003

NATUREZA DA DESPESA
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$-20.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$- 3.500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$- 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$-15.000.000,00

Objeto: Início, prosseguimento e conclusão de obras 1.001

NATUREZA DA DESPESA
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$- 5.000.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cr\$- 6.500.000,00
Atividade: Investimentos mobiliários 2.000

NATUREZA DA DESPESA
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente Cr\$- 6.000.000,00

Orgão: IPASEP 4300
Unidade: Deptº de Previdência e Assistência 4323
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Previdência 82
Subprograma: Prev. Social a Inativos e Pensionistas 495
Atividade: Encargos com Inativos e Pensionistas 2.008

NATUREZA DA DESPESA

3.2.5.2 - Pensionistas Cr\$-100.000.000,00
 Órgão: IPASEP 4300
 Unidade: Deptº de Finanças 4325
 Função: Assistência e Previdência 15
 Programa: Administração 07
 Subprograma: Administração Geral 021
 Atividade: Amortização e Encargos de Financiamento - Caixa Econômica 2.013

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$- 50.000.000,00
 Programa: Administração Financeira 08
 Subprograma: Dívida interna 033
 Atividade: Amortização e Encargos de Financiamentos - Banco Nacional de Habitação 2.014

NATUREZA DA DESPESA

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada Cr\$- 1.500.000,00
 3.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$- 4.500.000,00
 Programa: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 84
 Subprograma: Previdência Social ao Servidor Público 494
 Atividade: Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 2.015

NATUREZA DA DESPESA

3.2.8.0 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cr\$- 1.640.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, desta Resolução, correrá à conta do saldo do "Superavit Financeiro" apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1980, no valor de Cr\$ 146.094.065,25 (Cento e quarenta e seis milhões, noventa e quatro mil, sessenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos) e o excesso de arrecadação do exercício corrente no montante de Cr\$ 69.545.934,75 (Sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), consoante o que prescrevem os incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 1981.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5.975. Dia: 27.10.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/81

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco número 2158, o Edital de Tomada de Preços nº 11/81, para Fornecimento, Montagem e Instalação de Um Elevador de Passageiros, para o Prédio onde funcionará o Centro de Comunicações do Estado do Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de novembro do ano em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 24 de outubro de 1981.

Engº ANTÔNIO MARIA PINHEIRO DE VASCONCELOS
CHAVES

Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5976. Dias: 27, 28, 30.10.81)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NO PROCESSO Nº 02101-SEVOP, 22.10.81, REFERENTE AO CONVITE Nº 44/81, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

R E S U M O:

De acordo com as propostas anexadas ao processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: SUPER MERCADO, ALMIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., IRENEY REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e DPN - DISTRIBUIDORA DE PAPEL DO NORTE LTDA.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5973. Dia: 27.10.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESENHA Nº 10/81

Belém, 23 de outubro de 1981

De acordo com a Portaria nº IX.

1 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 139/81

Requerente: Wilson Araújo Sousa

Requerido: Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.
Decisão: "Vistos, etc... Tendo o Dr. Humberto de Castro, titular da 4ª Vara Cível reassumido o exercício de seu cargo, julgo prejudicado o pedido, mandando que se encaminhem os autos, para as providências de direito. Publique-se. Intime-se. Belém, 20 de outubro de 1981. (a) Des Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral da Justiça".

2 - RECLAMAÇÃO Nº 249/81

Reclamante: Valmyr Matos Pereira

Reclamado: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Decisório: "Com a edição do Provimento nº 05/81, de 25 de setembro de 1981, desta Corregedoria Geral, o pedido de fls. está prejudicado, eis que para a liberação dos bens gravados pelas medidas preliminares e acauteladoras determinadas pela autoridade competente, como é o caso "sub-examen", independem de requerimento das partes interessadas, já que autorizados estão os Senhores Oficiais dos Registros de Imóveis do Estado do Pará, a cancelar ditos bloqueios, conforme está expresso no Provimento referido (art. 2º). Publique-se e intime-se. Belém, 21 de outubro de 1981. (a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral da Justiça".

3 - RECLAMAÇÃO Nº 141/81

Reclamante: Ademar Dias Rodrigues.

Reclamada: MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível.

Decisório: "Vistos, etc... Indefero a reclamação, por absoluta falta de amparo legal. Devolvam-se os autos (2 volumes) ao MM. Juízo de origem, com as cautelas legais. Publique-se e intime-se. (a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral da Justiça".

4 - RECLAMAÇÃO Nº 90/81

Reclamante: João Batista Gama, através de seu advogado Dr. Domingos Emmi.

Reclamada: Dra. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Capital.

Decisório: "Indefero a reclamação, por falta de amparo legal. A matéria de que trata foi objeto de decisão da magistrada, conforme se constata dos autos de embargos à execução apensados ao processo principal. Em consequência do que, fica sem nenhum efeito a parte final de meu despacho de fls. 15, da reclamatória, prosseguindo-se nos ulteriores de direito. Devolvam-se os autos ao MM. Juízo de origem (9ª Vara Cível) com as cautelas legais. Belém, 22 de outubro de 1981. (a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral da Justiça".

5 - RECLAMAÇÃO Nº 93/81

Reclamante: Osmar Botelho Cavalcante.

Reclamada: Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí.

Decisório: "Em se tratando de despacho recursável, não cabe reclamação, conforme está expresso na Resolução nº 7. Por isso, indeferida fica a reclamatória apresentada, e, consequentemente, sem nenhum efeito o despacho prolatado às fls. 2, dos respectivos autos. Devolvam-se, com as cautelas legais, à Comarca de origem (Tucuruí), os autos avocados. Publique-se. Intime-se. Belém, 23 de outubro de 1981, (a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral da Justiça".

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 5981)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

EDITAL DE CITAÇÃO DE AYLTON MONTEIRO DA COSTA E SILVA, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, acumulando a 11ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que, pelo presente cita: AYLTON MONTEIRO DA COSTA E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO contra si interposta pelo BANCO DO BRASIL S/A., para cobrança da quantia de Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros (Cr\$ 374.986,00), correspondente ao principal e despesas de protestos das duplicatas de conta: mercantil de emissão e endossos de Tradrebrás - Comércio, Importação e Exportação Ltda., das quais o executado figura como avalista da endossante, as quais tem as seguintes características: LD-132914, no valor de Cr\$ 133.833,00 vencida em 29.02.80; LD-135353, no valor de Cr\$ 38.893,00, vencida em 23.02.80; LD-136272, no valor de Cr\$ 199.000,00, vencida em 16.03.80; Despesas de protesto Cr\$ 3.260,00; estando o pedido fundamentado nos artigos 566-I, 585-I e seguintes do Código de Processo Civil, combinado com os artigos 15º § 1º, da Lei nº 5.474, de 18.07.68, com redação dada pela Lei nº 6.458, de 01.11.77, em virtude de não ter sido encontrado para citação pessoal. E pelo presente fica o executado citado para pagar a dívida acrescida das despesas legais, ou embargar o presente feito, sob pena de revelia, nos termos da legislação em vigor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da

Lei. Dado e Passado nesta Cidade de Belém do Pará - República Federativa do Brasil, aos 20 de outubro de 1981. Eu, Edgar Lobato de Almeida - Escrevente Jura-mentado, respondendo pelo Expediente do Cartório, o subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, ac. a 11ª Vara

Cível de Belém do Pará

(Ext. Reg. Nº 5974 — Dia 27/10/81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de Cinco (05) dias, a contar da publicação deste o petítório de Recurso Extraordinário - ÓBIDOS — Rcte.: CLIMÉRIO AGOSTINHO DE AQUINO (Adv.: Dr. EDMUNDO OLIVEIRA) — e, Rcd.: MARIA DE LOURDES VALENTE DO COUTO MATOS (Adv.: Dr. OTÁVIO A. S. RODRIGUES), a fim de ser dito petítório impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 30 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL**
 Recte.: Carlos Zeferino da Silva Domont (Dr. Carlos Alberto Martins Noura).
 Recdo.: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.
 Relator: Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes.
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
 Apte.: José da Silva Dell'Ome (Dr. Rubens Mot-
 ta).
 Apda.: A Justiça Pública.
 Relator: Des. Almir de Lima Pereira.
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Be-
 lém, 23 de outubro de 1981.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. Reg. Nº 3016)

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 Requerente: Maria do Socorro Araújo Santiago
 (Dr. Pedro Crispino)
 Requerida: A Juíza de Direito da 5ª Vara Cível
 Relator: Des. Antônio Koury
 IDEM, IDEM; IDEM
 Requerente: Alfredina Viana Figueiredo (Dr. Vi-
 nícios Hesketh)
 Reqdo: O Dr. Juiz de Direito da Comarca da 4ª
 Vara Cível
 Relator: Des. Ary da Silveira
 Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça —
 Belém, 22 de outubro de 1981.

LUÍS FARIA
 Secretário do TJE
 (G. Reg. nº 3003)

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem inte-
 ressar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador
 Presidente das Câmaras, foi designado o dia 30 de ou-
 tubro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE ORIXIMINÁ
 Apte.: Raimundo das Graças S. Viana (Dra. Ma-
 ria Lúcia P. de Farias).
 Apdo.: José Rodrigues de Oliveira (Dra. Maria
 Creusa Seixas).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Aptes.: Os herdeiros de Bento Nunes da Silva
 (Dr. José Maria do Nascimento).

Apdos.: Manoel Pereira Lima e outros (Dr. Bene-
 dito Alvarenga).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.
APELAÇÃO CÍVEL DE MONTE ALEGRE
 Apte.: João de Jesus e Silva (Dra. Maria Ferreira
 de Carvalho).

Apdos.: Izaura Alves da Costa e outra (Dr. José
 Carlos Melém).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte.: Raimundo Nunes de Araújo (Dr. Lóris de
 Oliveira Neves).

Apda.: SOCILAR - Crédito Imobiliário S.A. (Dr.
 Milton Nobre).

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Be-
 lém, 23 de outubro de 1981.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público para conhecimento de quem inte-
 ressar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das
 Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 09 de
 novembro para julgamento dos seguintes feitos:

**28ª Sessão Ordinária das 3ªs Câ-
 maras Isoladas, realizada em 16 de ou-
 tubro de 1981, sob a presidência do
 Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha,
 Presidente das Câmaras. Presentes os
 Desembargadores Stéleo Menezes, Al-
 mir de Lima Pereira, Calistrato Alves
 de Mattos e Orlando Dias Vieira. Au-
 sência justificada (somente na sessão
 da Câmara Cível): Des. Ossiam Almei-
 da. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocu-
 rador Geral do Estado, Afonso Pinto da
 Silva.**

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Ca-
 pital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal
 Recdo: Rudival Neris da Silva
 Relator: Des. Almir Pereira
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento
 ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, Idem, Idem.
 Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal.
 Recdos: Aurelino Gouveia e Carmem Tavares
 Gouveia.

Relator: Des. Calistrato Mattos.
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento
 ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

3º) Idem, Idem, Idem.
 Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.
 Recdo: Lailson Barros da Silva
 Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento
 ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4º) Idem, Idem, Soure.
 Recte: A Dra. Juíza de Direito da Comarca.
 Recdo: Edmilson Silva Gonçalves
 Relator: Des. Calistrato Mattos.
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento
 ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Agravo de Instrumento da Capital
 Agvte: Verônica Pinheiro Adrega (Dr. Arnaldo Moraes Filho).
 Agvda: A herança de Alexandre Borges Adrega (Dr. Arnaldo Augusto Meira).
 Relator: Des. Ossiam Almeida.
 Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

2º) Idem, Idem, São Miguel do Guamá.
 Agvtes: Manoel de Castro Carneiro e s/ mulher (Dr. Antônio Erlindo Braga).
 Agvdos: Nilton Torres e Deocleciano Torres (Dr. Carlos Plátilha).
 Relator: Des. Ossiam Almeida.
 Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Apelação Cível da Capital
 Apte: Morisso David Fadul (Dr. Hamilton Ferreira de Souza).
 Apdo: Rodolfo de Souza Vieira (Dr. Leonan Cruz).
 Relator: Des. Ossiam Almeida.
 Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

4º) Idem, Idem, Idem.
 Apte: Transportes Belém Lisboa (Dr. Raimundo Costa).
 Apdo: Ruy Guilherme da Silva Torres (Dra. Solange Frazão do Couto).
 Relator: Des. Ossiam Almeida.
 Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

5º) Idem, Idem, Idem.
 Apte: Darcília Campbell Penna (Dr. Egydio Machado Sales).
 Apda: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Dr. Orlando Fonseca).
 Relator: Des. Stéleo Menezes.
 Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

6º) Idem, Idem, Stª Izabel do Pará.
 Apte: Izabel Maciel Cunha (Dr. Benedito Monteiro).
 Apda: Viação Moderna Ltda. — Empresa (Dr. Daniel Coelho de Souza).
 Relator: Des. Ossiam Almeida.
 Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

7º) Idem, Idem, Capital.
 Apte: L. Pampolha Nunes "Loja Exposição Móveis" (Dr. Paulo César de Oliveira).
 Apdos: José Antônio dos Santos, Maria de Lourdes Garcês dos Santos e Banco Real S/A: (Drs. Joselisa Kauffman e Fernando Gonçalves).
 Relator: Des. Calistrato Mattos.
 Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

8º) Agravo de Instrumento da Capital.
 Agvte: Luiz Carlos Ribeiro Dieth (Drs. Rodolfo Hans Geller e outro).
 Agvda: Cíntia Sandra Pena Pimentel, rep. por sua mãe Sandra Roberta Pena Pimentel (Dr. Lourival Nunes dos Santos).
 Relator: Des. Stéleo Menezes.
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para manter a decisão agravada.

9º) Apelação Cível da Capital.
 Apte: Formiplac Nordeste S/A (Dr. José Araújo Figueiredo).
 Apdos: Oswaldo Santos Carvalho e s/ mulher

(Dr. Maurício Ayres).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, determinando que seja levantada a penhora que incide sobre o imóvel.

10º) Idem, Idem, Idem,

Apte: William Jorge Mattos Cunha (Dr. Hermenegildo Crispino).

Apda: Ana Maria Rio Belber (Dr. Juary Carrera Palmeira).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

11º) Idem, Idem, Idem,

Apte: Armando Souza de Moraes (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

Apda: Rose Alice Leite Ramos (Drs. Sérgio Couto e Solange Couto Dantas).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

12º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Vitória Anastácia Ferreira (Dra. Joselisa Cortê Kauffman).

Apdo: Antônio da Silva Araújo (Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 20 de outubro de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3003)

22ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 20 de outubro de 1981, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha, Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lydia Dias Fernandes e Antônio Koury. Ausência justificada: Des. Ricardo Borges Filho. Presente, ainda, o Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Cavallero.

MATÉRIA PENAL

(Publicado no D.O. de 16.10.81)

1º) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus e Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital.

Rectes: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal e Augusto do Nascimento Monteiro da Silva (Dra. Edith Dias Barra).

Recdos: Os mesmos.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Negaram provimento a ambos os recursos, sendo que o Des. Oswaldo Pojucan Tavares dava provimento ao recurso em sentido estrito para isentar o paciente do fichamento dactiloscópico.

MATÉRIA CÍVEL

1ª) Apelação Cível da Capital

Apte: Banco da Amazônia S.A. — BASA (Dr. Francisco Gomes da Costa).

Apdo: Ênio Chaves Gonçalves Lêdo (Dr. Lourenço do Valle Paiva).

Relator: Des. Antônio Koury.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor. (Publicado no D.O. de 12.10.81)

2ª) Apelação Cível da Capital.

Apte: Francisco Pinheiro de Souza (Dr. Francisco Nunes Salgado).

Apdo: Rio Doce Geologia e Mineração S.A. (Dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho).

Relatora: Des. Lydya Dias Fernandes.

Decisão: Por maioria, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, contra o voto do Des. Antônio Koury, que dava provimento à apelação para determinar o prosseguimento do feito. (Publicados no D.O. de 16.10.81)

3ª) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte: Ramiro Otávio Branco Pamplona (Dr. Fernando Gonçalves).

Agvdo: Raimundo Martins de Souza (Dr. Vasco Borborema).

Relator: Des. Antônio Koury.

Decisão: Unanimemente, deram provimento ao agravo para determinar que, na 1ª Instância, seja restituído o prazo do recurso para o apelante, ora agravante.

4ª) Apelação Cível da Capital.

Apte: Maria José Ferreira da Costa (Dr. José Fernandes Chaves).

Apdo.: Raimundo Nogueira da Silva (Dra. Oneide Kataoka).

Relator: Des. Antônio Koury.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor. Secretaria do TJE — Belém, 21 de outubro de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3003)

15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 21 de outubro de 1981, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Manoel Cacella Alves.

Ausência justificada — Des. Ricardo Borges Filho

PARTE ADMINISTRATIVA

Reajustamento dos Serventuários de Justiça — Anteprojeto apresentado pelo Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello e Aditamento do Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes.

— Adiado a pedido da presidência.

Ofício do Deputado Federal Antônio Carlos de Oliveira, remetendo cópia do anteprojeto da emenda constitucional que altera o Capítulo VIII, do Título I, da Constituição Federal.

— Ficou o Tribunal ciente, unanimemente, votando, ainda, louvando o esforço do deputado os Exmos. Srs. des. Pojucan Tavares, Ary da Silveira e Stéleo Menezes.

Comunicação do advogado João Batista Klautau Leão declarando a impossibilidade de compor a lista tríplice de jurista para membro do Tribunal Regional Eleitoral.

— Adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Antônio Koury.

Pedido de licença para tratamento de saúde — Reqte: a bacharela Rutéa Valente do Couto Fortes, Juíza de Direito da Capital.

— Concederam 60 dias, votando pela concessão nos termos do pedido, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida.

Idem, idem — Reqte: a bacharela Florinda Dias Ricker, Juíza de Direito da Comarca da capital.

— Concederam 30 dias, votando pela necessidade de ser ouvida a Junta Médica, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida.

Idem, idem — Reqte: a bacharela Clelia Maia, Juíza de Direito da Comarca de Itaituba.

— Concederam, à unanimidade.

Pedidos de nomeação para o Termo Judiciário de Senador José Porfírio, Comarca de Altamira, Requetes os bacharéis Arlete Lima, Conceição de Maria Farias Aranha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Elisabete Pacheco Pereira, Eucila Maués Corrêa, Ezilda das Chagas Pastana, Gleide de Moura Pralier, Hamilton Costa Barbosa da Silva, Jair Borges de Almeida, Joazil Machado Serrão de Castro, Luiz Otávio Costa de Moraes, Marciana de Souza Sarmento, Maria Lina Pastana, Maria Santana Marques Tavares, Marilena Carmona dos Santos Silva, Orminda Pereira da Paixão e Silva Evangelista e Raimundo Holanda Reis.

— Resolveram propor, excluindo, porém, os nomes dos bacharéis Jair Borges de Almeida e Marilena Carmona dos Santos Silva, de acordo com o parecer da Corregedoria e a retificação com referência à candidata Marciana de Souza Sarmento, unanimemente.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho, refere-se ao recente falecimento da genitora da Juíza Semíramis Arnaud Ferreira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e propõe a inserção em ata de um voto de pesar, fazendo-se a comunicação àquela magistrada. Aprovado, unanimemente.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida lembra o falecimento da senhora Julica Nascimento, genitora da funcionária de Biblioteca do Tribunal, Teresinha Nascimento, propondo a inserção em ata de um voto de pesar pelo lutuoso acontecimento, o que foi unanimemente aprovado, com a comunicação à família enlutada.

O Exmo. Sr. Des. Presidente, após várias considerações suas e de outros membros do Tribunal, inclusive do Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida, como Presidente da Associação dos Magistrados do Pará, constantes das notas taquigráficas, declara que iria tomar providências junto ao Conselho da Magistratura, com referência às recentes manifestações do bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Breves, através da imprensa e na Assembléia Legislati-

va, no que diz respeito ao projeto do novo Código Judiciário do Estado.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 22 de outubro de 1981.

LUÍS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 3003)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Cortes - 3a. Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão - respondendo pelo 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado EDIMAR NERI DAMASCENO, brasileiro, solteiro, pintor, com 23 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de dezembro 81, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de outubro de 1981.
Eu, Ilegível escrivão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES.
3a. Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3003)

EDITAL

A doutora Eliana Pacheco de Oliveira Cortes - 3a. Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado IVAN FERREIRA DA TRINDADE, vulgo "VANGA", brasileiro, casado, com 29 anos de idade, Auxiliar de Almoxarife, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 150 caput e 163 parte geral Comb. com o art. 51, § 2º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 03 do mês de dezembro 81, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de outubro de 1981.
Eu, Ilegível escrivão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3a. Pretora Criminal

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Cortes - 3a. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão respondendo pelo 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado FRANCISCO AMÂNCIO DA SILVA, brasileiro, casado, com 60 anos de idade, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 parte geral do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de dezembro 81, às 10:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de outubro de 1981.
Eu, Ilegível escrivão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3a. Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3003)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Cortes - 3a. Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, vigilante noturno, com 36 anos de idade, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Newton Miranda nº 97, bairro da Nova Marambaia, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 1º do mês de dezembro 81, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de outubro de 1981.
Eu, Ilegível escrivão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3a. Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3003)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 188/81

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/81

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor da Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Telex NR. 527/CJF do Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre -
Presidente do Conselho da Justiça Federal.
Assunto: Audiência (solicita) a fim de instruir o Proc. 6669-
SP

Despacho: A. Diga o Sr. Dr. Diretor de Secretaria da conveniência ou inconveniência da transferência da servidora. Conclusos. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Ofício nº 160/81-DRE/SR/DPF/PA. do Bel. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de Polícia Federal - Chefe da DRE/SR/DPF/PA. Assunto: Folha de Antecedentes (INI-DPF), do indiciado Benedito Ferreira Rodrigues (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 15.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 291/81 do Sr. Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Assunto: Resolução - COFECI nº 090/81

Despacho: Idêntico ao acima

Ofício nº 1193/81-CART/SR/DPF/PA. do Bel. Milton Souza

Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes Criminais (SEGUP), Fotografias e Individual Datiloscópica do indiciado Carlos Alberto Nogueira de Azevedo (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues)

Assunto: Requer a Desistência do Processo nº 6382, e, consequentemente o seu arquivamento.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 16.10.81 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dra. Maria Consuelo dos Santos)

Assunto: Ref. Ação de Despejo nº 18.999

Despacho: Idêntico ao acima.

TELEX NR 185/81 do Exmo. Sr. Dr. Ubiray Luiz da Costa Terra - Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Assunto: Comunica que a inquirição da testemunha Antonio Amadeu de Paula ficou designada para o dia 04.03.82, às 14.30 hs.

Despacho: N.A. Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex NR 227 do Exmo. Sr. Ministro Presidente Fagundes Martins

Assunto: Comunicação (faz) ref. julgamento da Apelação Criminal nº 4574/PA.

Despacho: N.A. Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 84 - AÇÃO EXECUTIVA

Exequirente: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Antônio M. Brito)

Réu: M. C. Auad (Adv. Dr. Raimundo Medeiros)

Despacho: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6464 - EXECUÇÃO

Exequirente: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Antônio M. de Brito) e Dr. Nelson Souza)

Executada: Táci Aéreo Méarim (Adv. Dr. José B. Pimentel de Sena)

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 55. Em consequência, ordeno a suspensão da presente execução, com a anotação "sobrestado". Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.979 - EXECUÇÃO

Exequirente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executado: Francisco Alves de Lima

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.997 - EXECUÇÃO

Exequirente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executados: Miguel Gonçalves e Cia. Ltda. e Lídio Gonçalves Silva

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.999 - EXECUÇÃO

Exequirente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executado: Lúcio Pompeu Mendes

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.072 - EXECUÇÃO

Exequirente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria C. Rodrigues)

Executados: Onofre Ferreira da Cruz, Manoel Alcântara da Fonseca e Raimundo Ferreira de Souza

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.724 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: José Pio Lemos

Despacho: Atenda o Sr. Dr. Diretor de Secretaria a solicitação de fls. 14. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.807 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Benedito Wilfredo Monteiro

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria se o executado efetuou o pagamento das custas processuais. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.940 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Ronaldo Francisco Fonteles de Lima

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 12. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.842 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Ronaldo Francisco Fonteles de Lima

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 13. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 17.724 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Vicente Humbelino de Araújo Cardoso

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 9. Em consequência, ordeno a suspensão da presente execução com a anotação "sobrestado". Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.083 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Banco de Crédito Nacional (Adv. Dr. João José Maroja)

Despacho: Já que a exequirente aceitou a indicação (fls. 13), reduza-se a termo. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.461 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: José Juarez Gama de Moraes

Despacho: Diga a exequirente sobre o alegado na segunda certidão de fls. 6 verso. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.884 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Agro Industrial de Salinópolis S/A. - AGRISAL (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Embargada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Lúcio Amaral)

Despacho: 1. A Secretaria para numerar as folhas dos autos de embargos. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.943 - EXECUÇÃO

Exequirente: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Alberto Ivo Coelho)

Executada: Capetinga Agropecuária S/A.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 15.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4965 - EXECUTIVO FISCAL

Exequirente: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Executada: VIC - Veículos Indústria e Comércio Ltda.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o Arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 15.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8140 - EXECUÇÃO

Exequirente: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

Executada: F. L. de Souza Cia. Ltda.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 15.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9925 - EXECUÇÃO

Exequirente: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza)

Executada: CIMBA - Companhia Industrial e Mercantil da Bacia Amazônica.

Sentença: Idêntica a acima.

Nº 11.744 - EXECUÇÃO

Exequirente: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dra. Marilena Felipe de Castro)

Executada: F. L. de Souza & Cia.

Sentença: Idêntica a acima.

Nº 18.745 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Therezinha de Jesus Motta Figueira

Sentença: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida às fls. 10, para que a mesma produza os seus de-

vidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de execução, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executada, Terezinha de Jesus Mota Figueira. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 16.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.326 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Juvêncio Antonio Virgolino Dias

Sentença: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida às fls. 7, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de execução, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executado, Juvêncio Antonio Virgolino Dias. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 16 de outubro de 1981. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.350 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: João Vasconcelos Alves

Sentença: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida às fls. 8, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de execução, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executado, João Vasconcelos Alves. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 16 de outubro de 1981. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 1.216/Cartório de 15.10.81 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha autos do Inquérito Policial nº 13/81-SR/DPF/PA.

Despacho: N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 1.218/81-CART/SR/DPF/PA. de 15.10.81, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha autos de Inquérito Policial nº 125/81-SR/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 8.206/81/INI/SAP de 08.10.81 do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Vem atender ao Ofício nº 1.525/81.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Wilson Fruger Marinho.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Luciano Antunes Corrêa e Reinalda Miranda da Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Luiz de Nazaré da Costa Magalhães e Reinalda Miranda da Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Sebastião Ramos da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Proc. Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos)

Assunto: Vem atender ao despacho proferido nos autos do Processo nº 19.278.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Perfumarias Phebo S.A. (Adv. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio)

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 12.906.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9.114 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execdo.: Miguel Santana de Lima.

Despacho: Certifique-se o que constar a respeito dos autos de Embargos do Executado. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.021 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública

Réus: João Jorge Novo Façanha e Homero Alves Leão.

Despacho: I - O recebimento da denúncia é ato decisório, e, por isso, nulo foi o respectivo despacho de fls. 3, proferido por Juiz incompetente ratione loci, o que ora declaro, nos termos do art. 567 do Código de Processo Penal: II - Recebo a denúncia, ratificada às fls. 114-V. III - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. IV - Designo a audiência do dia 30 de junho de 1982, às 8 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. V - Intime-se. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.078 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Hélio da Silva Faria.

Despacho: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 4 de agosto de 1982, às 8 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV - Intime-se. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9.114-A - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargte.: Miguel Santana de Lima (Adv. Dr. Raimundo Dumienne Raiol).

Embargdo: I.A.P.A.S.

Sentença: Vistos, etc... EX POSITIS, com fundamento no que dispõe o art. 257 do Código de Processo Civil, c/c art. 10, caput, inc. I da Lei nº 6.032, de 30/04/74, e art. 267, caput, inc. XI, da Lei civil adjetiva, julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. P. R. e I. Belém, Pa., 16.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5936)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 189/81

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/1981

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Memº s/nº do Gerente da Federal de Seguros S.A.

Assunto: Vem solicitar a retificação da averbação do prêmio de seguro vida, a partir de novembro/81, do segurado Orsay Fidanza Dutra.

DESPACHO: A. Conclusos, depois de devidamente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 358/81 - Ficom do Diretor Geral das Faculdades Integradas do Colégio Modemo (Prof. Carlos Moraes de Albuquerque).

Assunto: Vem acusar o recebimento do nosso Of. nº 1719/81 de 16.10.81, e atender despacho proferido nos autos de Mandado de Segurança nº 20.130.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 420/81 do Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí. (Dr. José Anchieta Santos Sobreira).

Assunto: Vem encaminhar autos de Inquérito Policial nº 54.80, em que figuram como indiciados: Nestor Rodrigues Xavier e outros.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 1224/81-CART/SR/DPF/PA da Bela Regina Lúcia Furtado Santos (Delegada de Polícia Federal).

Assunto: Encaminha autos de inquérito policial nº 114/81-SR/PA e solicita novo prazo para complementar diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 1225/81-CART/SR/DPF/PA da Bela Mª Christina Dourado e Silva (Delegada de Polícia Federal).

Assunto: Vem encaminhar autos de Inquérito Policial nº 117/81-SR DPF PA, e solicita novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Of. 1226/81-CART/SR/DPF/PA do Bel. Djalma Manuel B. Gautério (Delegado de Polícia Federal).

Assunto: Encaminhar autos de Inquérito Policial nº 124/81-SR/PA, e solicita novo e tolerante prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Milton Guimarães Bentes (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos).

Assunto: Vem apresentar Alegações Finais em favor do acusado nos autos da Ação Penal nº 10.180, que lhe move a Justiça Pública.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de ALBENCO - Engenharia e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Antonio Dias).

Assunto: Vem apresentar os quesitos à serem respondidos pelos peritos nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 18.519, que lhes move a União Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues).

Assunto: Requer a desistência da Execução nº 5.927 que move contra Nicim Pepe Larrat e outros.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem requerer Extinção da Execução Fiscal nº 12.376 que move contra Lourival Ribeiro Jucá, face a quitação de seu débito com a Fazenda, através de parcelamento.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Carta Precatória em Devolução, extraída dos autos da Ação Penal nº 19.257, em que é Deprecado o MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 19.10.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Alexandre Benicio Neto (Adv. Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza).

Assunto: Requer reconsideração do despacho proferido nos autos do Processo nº 10.748.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Proc. Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Assunto: Requer desistência nos autos do Processo nº 20.061.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Paub Silva (Adv. Dr. Laurêncio Miranda da Rocha).

Assunto: Vem recorrer da sentença proferida nos autos do Processo nº 17.677.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Advogado Dr. Eduardo Flávio de Lacerda Marçal.

Assunto: Vem recorrer da sentença proferida nos autos do Processo nº 19.211.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Ruth Barra Veiga.

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº MA/14/2469.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 094/81.

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 14 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 130/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.857 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira).

Excdo: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda (Xodó) (Adv. Dra. Carmen Lúcia Cunha).

DESPACHO: À Avaliação. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6.867 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira).

Excdo: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda (Xodó) (Adv. Dra. Carmen Lúcia Cunha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.818 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: C. C. Fonseca.

DESPACHO: Cumpra-se a diligência no endereço indicado a fls. 17. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.822 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira).

Excdo: Maria do Céu de Campos Jordy.

DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.826 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Luiz Ferreira da Silva

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.697 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira).

Excdo: C. A. Palheta Cardoso.

DESPACHO: Indique a Exequente o endereço onde poderá ser encontrado o Depositário. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.726 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira)

Excdo: Panificadora Transmazônica Limitada

DESPACHO: Notifique-se o Leiloeiro Público escolhido pela Exequente, o qual deverá informar quando estará apto para efetuar o leilão, que se realizará nos termos do art. 22 da Lei nº 6.830, de 22/09/80. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.728 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Restaurante na Doca Limitada.

DESPACHO: Explique o Avaliador a discrepância entre os valores consignados nos Laudos de fls. 10 e 15. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.740 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Pina).

Excdo: Ney Jaime Vale.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.752 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Doracy Costa Barros.

DESPACHO: Esclareça o Sr. Oficial de Justiça onde se encontra a procuração referida na sua certidão de fls. 18. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.756 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: G. Campos dos Santos.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.758 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Ana Maria Araújo Braga.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.821 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Pedro José de Mendonça Gomes.

DESPACHO: À Avaliação. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.831 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Edgar Neri de Souza.

DESPACHO: Certifique o serventuário, como de seu dever, se o Executado ofereceu Embargos. Belém, Pa., 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.895 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: Irmãos Abdoral Limitada.
DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.897 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)
Excdo: Restaurante na Doca Limitada.

DESPACHO: À Avaliação. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.913 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: D. Mucinni.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22/09/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.919 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excda: Ilzete Maria Perelra Dias.
DESPACHO: À Avaliação. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.989 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: Elias Paulo Macedo.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.997 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: A. Costa da Silva.
DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa, em 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.005 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina)

Excdo: Nilton Santos.
DESPACHO: I - Diante do contido a fls, declaro suspensa a Execução. II - Intime-se. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.015 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: Carlos Alberto da Costa Amorim.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.019 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: A. P. Perelra.
DESPACHO: Cumpra-se a diligência no endereço indicado às fls. 10. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.279 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: José Ribamar Oliveira Ramos.
DESPACHO: Certifique o serventário, como de seu dever, se o Executado ofereceu Embargos. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.307 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excda: J. A. Nascimento & Cia. Ltda.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.329 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: João A. Belém.
DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.347 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excda: Joana Souza dos Santos
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.371 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: N. A. Santos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.388 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: M. C. de Paiva Araújo

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.396 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: D. Mucinni.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.400 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: Cinézio Rodrigues César.

DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.408 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: Antônio dos Santos Barrosó.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.414 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: S. F. Picanço Filho.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.744 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: A. S. Janau.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.748 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Excdo: Enéas Pinheiro de Souza.

DESPACHO: I - Nos termos do Art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.756 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excda: Brasil & Cia. Ltda.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.770 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Charles Antônio Barbosa de Salles

DESPACHO: Certifique o serventário, como de seu dever, se o Executado ofereceu Embargos. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.774 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excda: Casa Bela Aurora Ltda.

DESPACHO: I - Nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exequente. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.780 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Excdo: Jesse Lima Bezerra.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.865 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Antônio Maria Serra).

Excda: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda (Xodó) (Adv. Dra. Carmen Lúcia Cunha).

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. 17, em consequência, julgo extinta a Execução. Sem custas por ser a desistente isenta de tal ônus. P. R. I. Belém, Pa, 19.10.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5937)

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, RAIMUNDO DAS CHAGAS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de novembro de 1981, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução, movida por Carlos Sérgio Santos Góes, contra Condomínio do Edifício "Paes de Carvalho", bem esse encontrado à Rua Manoel Barata, nº 704, e que é o seguinte:

"Um elevador com capacidade para dezesseis pessoas, marca SCHINDLER, com comando eletrônico automático, sistema de teclas e capacidade de ascensão de 18 andares".

Valor da Avaliação: Cr\$ 500.000,00
(Quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de outubro de 1981. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Técnico Judiciário - 021.A., datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria - DAS - 101.3, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 3010)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado V. J. COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1380/81, em que é reclamante ALMERINDO ALVES DA SILVA, de que, no referido Processo foi prolatada sentença do seguinte teor: Resolve a MM. 5ª JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar totalmente procedente a presente reclamação para autorizar a Secretaria a anotar a data da saída na CTPS do reclamante com a data de 28 de março/77, segundo a fundamentação. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de Cr\$ 7.128,00 na quantia de Cr\$ 618,80, devendo o reclamado ser notificado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias de outubro de 1981. Eu, Vaniza Godinho, Téc. Jud. AJ-021.B, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ-Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 3011)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 55/79

RECORRENTE: Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP. - Advogado: Dr. Marcelo Eduardo F. de Carvalho.
RECORRIDO: Manoel Chagas da Silva.

DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Invoca ambos os pressupostos do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Aponta a recorrente como violado o artigo 33, parágrafo único, da Consolidação das Leis da Previdência Social e como conflitantes os arestos transcritos às fls. 178 e 179, dos autos.

III - Através da Portaria nº PRE-574/75, a FSESP, contemplou seus servidores com uma complementação salarial exigível a partir do 16º dia de afastamento do serviço em razão de auxílio-doença. Limitou, entretanto, tal complementação até o valor da remuneração auferida na data do afastamento do empregado.

Interpretando essa norma da empresa, entenderam os dois graus de jurisdição que a mesma conflita com o parágrafo único, do artigo 33, da CLPS. A situação do reclamante seria a de licença remunerada concedida pela empresa e a complementação correspondente ao período deveria oscilar segundo os diferentes níveis salariais atribuídos a função exercida por empregado da mesma categoria, tal como prevê aquele citado dispositivo (§ único do artigo 33, da CLPS).

IV - A questionada complementação, em verdade, não passa de mera liberalidade da reclamada. Não está dito na portaria em menção que ao empregado seria assegurada licença remunerada, nos casos de afastamento por motivo de doença. De consequência a interpretação da norma há que ser restritiva e, por isso se nos afigura demonstrada a divergência jurisprudencial, com a transcrição dos arestos de fls. 178 e 179, que enfrentando questão análoga, decidiram de modo diverso.

V - Ante o exposto, admito a interposição da revista, em seu efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 20 de outubro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 3012)

PROCESSO TRT RO Nº 956/81

RECORRENTE: Ivaldo Amóras Neves. - Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos.

RECORRIDA: Construtora Vila Del Rey Ltda. - Advogado: Dr. José Cabral.

DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas alíneas a, e b, do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurge-se contra o V. Acórdão nº 13.444, de fls. 230/231, que confirmou a sentença de primeira instância. Aponta como violado o artigo 9º consolidado e o atrito à Súmula nº 20, do Tribunal Superior do Trabalho.

Consegue demonstrar a divergência jurisprudencial. A empresa reclamada, dedica-se ao ramo da construção civil. O reclamante foi admitido a seu serviço como almoxarife, função necessária as suas atividades permanentes. Conforme consta dos autos ao primeiro contrato rescindido sem justa causa em 04.07.80, sucedeu-se novo contrato assinado a 1º de agosto de 1980. Embora a quando da 1ª rescisão o reclamante tenha recebido as indenizações devidas a fraude à lei está presumida, consoante a jurisprudência denominante, consubstanciada na Súmula nº 20 do Tribunal Superior do Trabalho.

III - Já caracterizada um dos pressupostos recursais invocados, desnecessário enfrentar-se a violação legal.

IV - Ante o exposto, recebe a revista de fls. 233/235, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 19 de outubro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 3012)

PROCESSO TRT RO 946/81

RECORRENTE: Demarina Vieira da Silva. - Advogado: Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.

RECORRIDA: Companhia Amazônia Têxtil de Aniação S/A. - CATA. - Advogado: Dr. Fernando C. Moreira.

D E S P A C H O

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O Egrégio Regional, através do acórdão nº 13.443, às fls. 141/142, decidiu ter ficado comprovada a justa causa para a rescisão contratual, e, ainda, que o empregado poderá trabalhar no domingo de forma a usufruir o seu repouso em véspera de feriado.

III — Sustenta a recorrente que a decisão impugnada violou o art. 5º, da Lei de Introdução do Código Civil, os arts. 482 e 818, ambos da CLT e a Lei 605/49, bem como atritou com os arestos transcritos no arrazoado.

IV — Nem violação e nem conflito jurisprudencial. A recorrente, na primeira parte da peça recursal, aborda matéria de fato, impossível de reapreciação nesta fase processual, dada a natureza extraordinária da revista.

O segundo aspecto se refere ao repouso remunerado: Afirma a recorrente que o trabalho prestado em dias de domingos deve ser pago em dobro e não como decidido pelo v. acórdão recorrido. Sem razão. O v. acórdão recorrido, aplicando a Lei nº 605/49, decidiu que "o empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de 24 horas, preferentemente, aos domingos. Contudo, poderá trabalhar no domingo, como no caso presente, de forma a usufruir o seu repouso em véspera de feriado..." (grifo do v. acórdão).

A jurisprudência transcrita no apelo prende-se a matéria de fato (prova da justa causa), que como já dito, impossível de reexame.

V — Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 20 de outubro de 1981.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 3012)

PROCESSO TRT RO 979/81

RECORRENTE: Arthur Gondim Menezes. - Advogado: Dr. Felipe de Melo Filho.

RECORRIDO: Antonio Rendeiro Rodrigues da Silva. - Advogados: Drs. Olga Bayma e Antonio Dias.

D E S P A C H O

I — Revista tempestiva buscando arrimo nas duas alíneas do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — Da o recorrente como violados os artigos 3º e 818, da CLT, 1009, 1118 e seguintes do Código Civil. Outrossim, argui contrariedade à Súmula 18 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, além de atrito à jurisprudência de outro Regional transcrito no arrazoado.

III — Contrato de trabalho ou relação *ex locato*, foi a principal controvérsia enfrentada pelos dois graus de jurisdição.

Ao contrário do que afirma o recorrente em suas razões de fls., ao se decidir o acórdão recorrido pela existência da relação empregatícia, não se apoiou unicamente na ausência de contrato escrito onde ficasse ajustada a decaída locação do veículo. Deixou claro em sua fundamentação que ficara comprovado "trabalho constante, habitual, com subordinação econômica e jurídica". A entrega diária do veículo ao reclamante a título de locação, não passava de ardil usado pelo empregador, para impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos consolidados.

A sentença de primeiro grau, que detalhadamente analisou todas as provas carreadas aos autos, faz a perfeita distinção entre as duas espécies de contrato, concluindo que na hipótese dos autos não se poderia configurar o ajuste de natureza civil.

IV — Quanto à apreciação do mérito, também não houve ofensa à lei (art. 818, da CLT). Para se escusar dos direitos atinentes à rescisão, o reclamado, ora recorrente, arguiu a justa causa capitulada no art. 482, letra i (abandono de emprego). De consequência a ele competia o *ônus probandi*. E os dois graus de jurisdição acharam que disso não se desincumbiu.

De igual modo, a pretendida compensação foi negada por ausência de prova cabal do débito alegado.

V — Ante o exposto, não caracterizados os pressupostos recursais invocados, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 21 de outubro de 1981.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 3012)

PROCESSO TRT RO 807/80

RECORRENTE: Octáide Guimarães de Medeiros. - Advogado: Dr. Paulo Lobato Teixeira.

RECORRIDA: Lundgren Tecidos S.A. — Casas Pernambucanas. - Advogados: Drs. Cleber Saraiva dos Santos e Thadeu de Jesus e Silva.

D E S P A C H O

I — Em tempo hábil e com fundamento nas duas alíneas do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, é interposta a revista.

II — Segundo o recorrente, a decisão recorrida violou o artigo 1º, § 3º, da Lei nº 5.107/66, o artigo 6º do Decreto nº 59.820/66, bem como divergiu dos arestos transcritos no arrazoado.

III — O Egrégio Regional, através do v. acórdão impugnado, decidiu que "se realmente o reclamante se sentiu coagido a optar pelo FGTS e assinou a opção em coação, poderia pedir a retratação que a lei autoriza e isso não foi providenciado" (fls. 183). Sustenta o recorrente que a questionada opção, é um ato inexistente, porque não foi homologada perante a Justiça do Trabalho.

IV — Não houve violação aos dispositivos apontados. Na inicial o reclamante expressou o pedido referente à opção pelo FGTS, nos seguintes termos: "Cancelamento da Opção por motivo de coação", e sob esse fundamento é que o mesmo foi apreciado pelas duas instâncias. Agora inova pretendendo que se declare inexistente o ato por falta de homologação perante esta Justiça.

Inexistente o conflito jurisprudencial. Os arestos transcritos no arrazoado não se ajustam à hipótese ora apreciada.

V — Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 21 de outubro de 1981.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 3012)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/81

PROCESSO Nº 48.578

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Francisco de Oliveira e Souza.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Francisco de Oliveira e Souza, Presidente do CDM do SAA de Melga-

ço sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido SAA, exercício de 1980, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de jan. a dez. e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 09 de outubro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2902. Dias: 16, 21 e 27.10.81)

EDITAL Nº 16/81
PROCESSO Nº 47.695

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a. Sra. Rosimeire Cabral Mendes.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicação três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. Rosimeire Cabral Mendes, Presidente do Centro C. do Bairro do Livramento, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 47.695, referente à p/c do Centro C. do B. do Livramento, exercício de 1980.

Belém, 09 de outubro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidente
(G. Reg. nº 2902. Dias: 16, 21 e 27.10.81)

EDITAL Nº 17/81
PROCESSO Nº 49.279

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Frederico Santos de Souza.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo-assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Frederico Santos de Souza, Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 49.279, referente a p/c da P.M. de Ananindeua, exercício de 1980.

Belém, 09 de outubro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 2902. Dias: 16, 21 e 27/10/81)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 205/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Carlindo dos Santos Silva, título nº 110.407, lotado na 191ª Seção.

Fernando Marques de Almeida, título nº 128.951, lotado na 127ª Seção.

João Ferreira da Silva Filho, título nº 153.164, lotado na 263ª Seção.

Maria de Fátima Gonçalves Cameli, título nº 71.802, lotada na 159ª Seção.

Waldemir da Silva Rodrigues, título nº 21.051, lotado na 59ª Seção.

Paulo Fernando Ferreira da Conceição, título nº 148.270, lotado na 82ª Seção.

Raimunda da Silva e Silva, título nº 59.287, lotada na 124ª Seção.

Lourimar de Jesus Gomes do Nascimento, título nº 97.297, lotado na 157ª Seção.

Odorico Santos Costa, título nº 95.965, lotado na 142ª Seção.

Valdo Antonio da Silva, título nº 62.431, lotado na 131ª Seção.

Cecília da Costa Modesto, título nº 40.184, lotada na 76ª Seção.

Sebastião Queiroz Filho, título nº 108.840, lotado na 70ª Seção.

Teodora da Silva Santos, título nº 55.249, lotada na 91ª Seção.

Raimundo Oliveira, título nº 126.093, lotado na 145ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, este datilografei e subscrevi.

a) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

Ata da 61ª reunião extraordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta e um minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Redação Final as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 40/81, do Poder Executivo, que estabelece critérios para distribuição aos municípios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias; Projeto de Lei nº 53/81, do Poder Executivo, que concede Pensão Especial a Gratuliana Teixeira da Costa. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as causas do Empobrecimento da Administração Pública do Estado do Pará às 18 horas e o Deputado Álvaro Freitas lembra aos membros da Comissão que apura o uso abusivo dos aviões do DER para uma reunião que se realizara às 18 horas. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputa-

dos para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente, às 16:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nilçon Pinheiro, Plínio Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 13 de outubro de 1981. Lida em 14 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

(G. Reg. nº 3005)

Ata da 102ª reunião ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 14 de outubro de 1981.

Presidente: Srs. Deputados: Nícias Ribeiro, Célio Sampaio e Vicente Queiroz e Mário Chermont.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nícias Ribeiro.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Nicias Ribeiro, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que apresentou, requerimentos de pesar pelo falecimento da Sra. Donzila Nogueira e Sr. Marcos Madeira. Concluiu o orador apresentando requerimento, encaminhando apelo para que seja instalado um PMBOX no Bairro do Barreiro no Telégrafo. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que informou que irá apresentar requerimento solicitando maior fiscalização no serviço de abastecimento de água nos conjuntos da COHAB. Concluiu o orador fazendo reparos a uma notícia envolvendo seu nome publicada na "Primeira Coluna" de "A Província do Pará". O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna parabenizando o Governo do Estado que através da CODEM adquiriu as terras do Sr. Clóvis Ferro Costa tranquilizando milhares de posseiros, e ainda pela inauguração do 2º Bloco do Tribunal de Justiça do Estado ocorrida no dia de ontem. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres fazendo um pronunciamento criticando a Política Estrutural e Administrativa do DER. Através de apartes debateram o tema com o orador os Deputados: Cesar Franco, Domingos Juvenil. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência. Por cessão de Direito do Deputado José Guilherme, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio reportando-se sobre a inauguração do anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mostrando o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Governo do Estado do em prol do bem estar do nosso povo, recebendo através de aparte a contestação do Deputado Cesar Franco e o apoio do Deputado Domingos Juvenil. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 101ª Sessão Ordinária e 61ª Sessão Extraordinária, com a 1ª tendo a retificação do Deputado Álvaro Freitas que afirmou não ter censurado os padres e sim que disse o seguinte: "o Secretário de Segurança Pública, havia declarado pelos jornais e pela televisão que não admitiria atos de protesto, passeatas no decorrer da procissão do Círio". O Deputado continuou afirmando que: "Disse também que, no meu entender, ao invés dos padres terem ido com uma tabuleta pendurada no pescoço, junto com o pessoal da pastoral, que também estava com tabuleta, como sinal de protesto, deviam estar rezando, como eu, pedindo para Nossa Senhora de Nazaré que interceda junto ao Pai a fim de que abra o coração dos homens que administram o Estado e a Pátria para que não cometam injustiças contra o povo". Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Plínio Pinheiro e Maximino Porpino solicitando 10 e 2 dias, respectivamente para tratamento de saúde. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Antônio Teixeira de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Antenor Andrade Mendes; do Deputado Célio Sampaio de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Madeira e Sra. Donzila Nogueira; do Deputado Antônio Teixeira e outros de congratulações ao Governo do Estado pela inauguração do 2º Bloco do Tribunal de Justiça do Estado. Em discussão o requerimento do Deputado Antônio Teixeira e outros de congratulações ao Governo do Estado pela aquisição da área de terras pertencentes ao Sr. Ferro Costa, através da CODEM. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao requerimento apresentando uma Emenda Aditiva ao mesmo na parte referente às comunicações da aprovação da matéria. O Deputado Mário Chermont ocupou a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz que endossou as palavras do Deputado Álvaro Freitas mostrando a importância da atitude assumida pelo Governo do Estado. Através de aparte debateu com o orador o Deputado Ronaldo Passarinho. Em seguida o requerimento foi aprovado juntamente com a Emenda do Deputado Álvaro Freitas. O Deputado Célio Sampaio reassumiu a Presidência. Em discussão o requerimento nº 282/81 do Deputado Milton Peres. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Aprovado ainda o requerimento nº 608/81 do Deputado Lauro Sabbá. Em discussão o requerimento nº 1009/81 do Deputado Nicolau Saráty. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna manifestando o voto contrário do PDS ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Ramalho mostrando a improcedência do requerimento ora em discussão, solicitando o adiamento do mesmo por cinco dias o que foi aprovado contra o voto do Deputado Domingos Juvenil. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 1150 e 1153/81 do Deputado Mariuadir Santos; 1151/81 e 1157/81 do Deputado Célio Sampaio; 1158 e 1159/81 do Deputado Mariuadir Santos; 1161/81 do Deputado Álvaro Freitas; 1163/81 do Deputado Ronaldo Campos; 1164 e 1165/81 do Deputado Nicias Ribeiro. Passando a 2ª Parte da Ordem do Dia,

foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei nº 48/81 do Deputado Plínio Pinheiro. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado Célio Sampaio referindo-se à política em Cametá. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saráty, Nilson Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 14 de outubro de 1981. Lida em 15 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Mário Chermont.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

(G. Reg. nº 3004)

Ata da 103ª reunião ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de outubro de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio, Mariuadir Santos, Mário Chermont e Nicolau Saráty.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Paulo Ramalho, fazendo reparos a uma notícia envolvendo seu nome na coluna "Derepente", de "A Província do Pará". Seguiu-se na Tribuna o Deputado Santana Costa tecendo comentários sobre a nota publicada no jornal "O Liberal", sob o título "Vereadores agradecem novo cais". O orador seguinte foi o Deputado Antônio Teixeira, apresentando requerimento para que seja consignado em Ata votos de congratulações pelo "Dia do Professor". Passando ao Grande Expediente, por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho, dirigindo apelo ao Governador do Estado, Secretário de Segurança e Comandante da Polícia Militar do Estado, solicitando providências no sentido de levarem apoio ao prefeito de Nova Jacundá, a fim de permitir a transferência de um gerador de energia elétrica do povoado de Jatobel para aquela localidade, para onde está sendo transferida a sede do Município. Debateu com o orador através de aparte o Deputado Santana Costa. Por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado José Guilherme apresentando requerimento para que seja enviado ofício ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, solicitando que estude a possibilidade de interferir junto a concessionária da linha Belém-Colares para que seus ônibus conduzam os passageiros até aquele Município, tendo em vista as reclamações dos usuários, no sentido de que a Empresa "Estrela de Ouro" deixa os passageiros em Penha Longa, obrigando-os a atravessar de balsa e apanhar transporte particular até Colares, pagando pela complementação da viagem, embora a passagem adquirida no Terminal Rodoviário de Belém indique percurso total até aquela cidade interiorana e solicite ainda em caráter de urgência, que seja enviado ofício o Prefeito Municipal de Belém, no sentido de que mande sustar imediatamente a colocação de lixo coletado pelo Departamento de Limpeza Pública nos terrenos da granja modelo, visto que a transformação do local em depósito de detritos vem causando problemas aos frequentadores do Balneário "Águas Lindas", assim como aos moradores dos terrenos vizinhos, sendo aparteados pelos Deputados Paulo Ramalho, Domingos Juvenil e Zeno Veloso, todos debatendo a matéria com o orador. O Deputado Mariuadir Santos assumiu a Presidência, que passou em seguida ao Deputado Mário Chermont, à 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 102ª Sessão Ordinária e 62ª Extraordinária. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Resolução que acrescenta parágrafo único ao artigo 90 do Regimento Interno, instituindo que durante o recesso o pedido do Deputado, para se ausentar do País, seja despachado pelo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Debateu com o orador através de aparte o Deputado Álvaro Freitas. Foram deferidos pela mesa os seguintes requerimentos: 1214/81, do Deputado Antônio Teixeira de congratulações pelo "Dia do Pro-

fessor"; 1211/81 e 1210/81, do Deputado Álvaro Freitas de votos de pesar pelo falecimento dos Senhores Manoel João Lopes de Brito e Catasse Kalume. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, continuou em discussão, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 29/80 do Poder Executivo, que adapta o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, à Constituição da República e à Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Assumiu a Presidência o Deputado Nicolau Saraty. O Deputado Mário Chermont ocupou a Tribuna manifestando sua posição em torno do Projeto ora em discussão. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso fazendo uma análise em torno do Projeto. Por solicitação do Deputado Ronaldo Passarinho, a Mesa Diretora solicitou ao 1º Secretário a verificação de "Quorum". Havendo número legal, em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Finanças, ressalvadas as emendas. Em seguida os pareceres favoráveis ao Projeto foram aprovados. Reassume a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Para justificativa de voto ocupa a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de 2ª feira, à hora regimental, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Santana Costa, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 15 de outubro de 1981. Lida em 19 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro.

(G. Reg. nº 3004)

Ata da 101ª Reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de outubro de 1981.

Presidente: Srs. Deputados Célio Sampaio e Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty e Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, reportando-se ao "Dia da Criança", comemorado no Bosque Rodrigues Alves. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mariuadir Santos que apresentou requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. O deputado Santana Costa ocupou a Tribuna solicitando ao Governo do Estado providências com vistas à implantação de um Terminal Rodoviário no Município de Abaetetuba. O sr. presidente solicitou que seja inserido nos anais da Casa os aniversários dos senhores deputados: Milton Peres, Américo Brasil e Maria de Nazaré, nos dias 11, 12 e 13 do corrente respectivamente. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Antônio Teixeira, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade que manifestou o seu protesto contra os atos de violência praticados por policiais, culminando com a prisão de padres durante o Cirio de Nossa Senhora de Nazaré. Por cessão de direito do deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna o deputado Paulo Ramalho que apoiou o pronunciamento do deputado Ademir Andrade, condenando os atos de violência envolvendo policiais. Concluiu o orador solicitando ao secretário de Segurança Pública que apure fatos sobre acontecimento ocorrido no dia 8 p.p. com a ex-deputada Vera Lúcia Albuquerque, que foi maltratada pelo delegado Antônio do Carmo, que responde pela UPC na Central de Polícia e, que seja transcrito nos anais desta Casa o repúdio pelo procedimento desonroso com que este delegado trata pessoas, criminosas ou não, sendo aparteado pelos deputados: Ronaldo Passarinho, Lauro Sabbá, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Antônio Teixeira, todos debatendo a matéria com o orador. O deputado Vicente Queiroz assumiu a presidência. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 100ª Sessão Ordinária e 59ª e 60ª Extraordinárias. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: 1180/81 do deputado Célio Sampaio, de votos de aplausos e congratulações ao dr. Dionísio João Hage, pelos trabalhos executados nas escolas: "Simplicio Ferreira", na Vila de Caraparu e "Magalhães Barata", na Vila de Americano, no município de

Santa Izabel do Pará; 1170/81 do deputado Álvaro Freitas, de votos de regozijo pelo transcurso do 80º aniversário de fundação da Escola de Marinha Mercante do Pará, hoje Centro de Instrução "Almirante Braz de Aguiar" — CIABA. Aprovados os requerimentos nºs: 1168/81, 1170/81, 1171/81, 1172/81, 1173/81, do deputado Mariuadir Santos; 1177/81 do deputado Nicias Ribeiro. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em regime de urgência, 2º Turno: o Projeto de Lei nº 40/81 do Poder Executivo, que estabelece critérios para distribuição aos municípios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias; Projeto de Lei nº 53/81 do Poder Executivo, que concede pensão especial a Gratuliana Teixeira da Costa. E, em regime normal, foram aprovados em 2º Turno, o Projeto de Lei nº 43/81 do deputado Vicente Queiroz, que altera o artigo 102 e seu parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará; Projeto de Resolução nº 02/81, do Deputado Célio Sampaio que denomina "Abel Figueiredo" o prédio anexo do Poder Legislativo do Estado do Pará. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os deputados: Ademir Andrade esclarecendo que não isentara de responsabilidades o secretário de Segurança Pública, sua ressalva a Sete Câmara teve por base um esclarecimento que lhes foi prestado pessoalmente pelo delegado Orlando Arrifano, segundo o qual não partiu do secretário de Segurança qualquer ato de violência contra padres e manifestantes ocorrido no Cirio; Álvaro Freitas que criticou o fato de padres e religiosos se aproveitarem do Cirio para fazerem passeatas, ao invés de rezarem como seria lógico esperar em uma ocasião dessas, de caráter essencialmente religioso. O sr. presidente, convocou os srs. deputados para uma sessão extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às 16:30 horas, na qual compareceram os deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Plínio Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 13 de outubro de 1981. Lida em 14 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Nicolau Saraty

(G. Reg. nº 3005)

Ementário de Jurisprudência nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

Ata da 62ª reunião Extraordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 14 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e seis minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia. Em discussão o 1º Turno do Projeto de Lei nº 29/80 do Poder Executivo, que adapta o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, à Constituição da República e à Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna mostrando a importância da matéria ora em discussão, fazendo uma análise da mesma recebendo apertes dos Deputados: Nicias Ribeiro, Antônio Teixeira e Zeno Veloso, todos debatendo a matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mário Chermont, esclarecendo o seu ponto de vista em torno da matéria, recebendo apertes dos Deputados: Vicente Queiroz e Nicias Ribeiro ficando inscrito com dez minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:06 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, foi assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio Cabanagem", em 14 de outubro de 1981. Lida em

Presidente: Sr. Deputado Mário Chermont
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento
(G. Reg. nº 3004)

Ata da 104ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 19 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente concedendo a palavra ao Deputado José Guilherme que voltou a abordar a tese da criação de Administrações Regionais em nossa Capital para auxiliar a Prefeitura Municipal. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna apresentando requerimento convidando o Magnífico Reitor da UFPA, Dr. Daniel Coelho de Souza para vir a esta Casa debater sobre as dificuldades financeiras em que se debate a Universidade do Pará. O orador seguinte foi o Deputado Américo Brasil apresentando requerimento solicitando que o Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia doze de novembro seja dedicado aos 35 anos de atividades do jornal "O Liberal". Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas falando da situação precária em que se encontram as ruas dos conjuntos Marex e Bela Vista e dos subúrbios de nossa Capital. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas apresentando requerimento solicitando ao Ministro do Interior a urgente liberação dos recursos necessários à realização do programa de recuperação

das baixadas de Belém, recebendo através de aparte o endosso do Deputado Antônio Teixeira. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna o Deputado Aziz Mutran que apresentou requerimento de apelo aos Deputados Federais e Senadores de nosso Estado para que fizessem atento à tramitação dos Projetos de Lei Complementar nºs 230/81 e 231/81 e dos Projetos de Lei nºs 5.137 e 5.138 todos de autoria do Deputado Federal Rafael Faraco, e que beneficiam com isenções tributárias e estímulos fiscais que se prolongam até o ano 2001, cooperativas e indústrias que se instalem na Amazônia Ocidental, apelando ainda para que os referidos projetos sejam emendados para que os benefícios sejam estendidos a Amazônia Oriental. Através de apertes endossou as palavras do orador o Deputado Antônio Teixeira. Por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho, ocupou a Tribuna o Deputado Nilçon Pinheiro apresentando requerimento inserindo nos anais da Casa a página 8 do jornal "Vigilante do Norte" nº 36. Por cessão de direito do Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade que informou que iria abordar assunto relacionado com a greve dos estudantes das Faculdades Integradas Colégio Moderno" ficando inscrito com 16 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 103ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Everaldo Martins e Fernando Bahia solicitando 2 e 16 dias, respectivamente, para tratamento de saúde. Foram deferidos, pela Mesa os requerimentos: dos Deputados Célio Sampaio e Mariuadir Santos de congratulações pela realização do Cirio de Nossa Senhora de Nazaré da Vila de Quatipuru; dos Deputados Zeno Veloso e outros de congratulações ao Dr. Clóvis Meira pela sua escolha como "Médico do ano"; do Deputado Antônio Teixeira de votos de pesar pelo falecimento do cidadão Manuel João Lopes Brito e congratulações pela passagem do "Dia Nacional Securitário"; do Deputado Ronaldo Passarinho de congratulações ao Sr. Rômulo Maiorana pela passagem do seu natalício. Foi aprovado o requerimento do Deputado Américo Brasil e outros, solicitando que o Grande Expediente, da Sessão Ordinária do dia doze de novembro seja destinado a homenagear a passagem dos 35 anos de atividade do jornal "O Liberal". Em discussão o requerimento do Deputado Ademir Andrade de apoio e solidariedade aos estudantes em greve nas Faculdades Integradas Colégio Moderno. O Deputado Ademir Andrade ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. O orador seguinte foi o Deputado Mário Chermont, fazendo uma análise sobre o teor do requerimento. Debateram com o orador, através de apertes os Deputados: Paulo Ramalho, Ademir Andrade e Nicias Ribeiro. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna fazendo uma análise sobre a situação do ensino em nosso país, recebendo aparte do Deputado Ronaldo Passarinho e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, foi posto em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei nº 29/80 do Poder Executivo, que adapta o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, à Constituição da República e à Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O Sr. Presidente, ante o considerável número de Emendas ao Projeto retirou o mesmo de pauta e nomeou uma Comissão Especial de Estudos, composta dos Deputados: Zeno Veloso, Ronaldo Passarinho, Mário Chermont e Domingos Juvenil e Laércio Franco, destinada a ordenar as Emendas e apresentar sugestões para que a sua votação em Plenário seja de maneira ordeira e racional. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:25 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, foi assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio Cabanagem", em 19 de outubro de 1981. Lida em, 20 de outubro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Mário Chermont
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. nº 3006)

**REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO nº 13**

PREÇO Cr\$ 150,00

*A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL*

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

Cr\$ 250,00

*A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL*

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

*A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL*

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

*A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL*

**Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17**

Preço Cr\$ 100,00 cada

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00